



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PAREDES DIVISÓRIAS, DE LAMBRIS, DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, PORTAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA - EPP.

PROCESSO Nº 00140.000221/2009-20

CONTRATO Nº 100/2009

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68 de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA - EPP**, CNPJ nº 04.134.686/0001-64, com sede na ADE Sul, Conjunto 12, Lote 21, Samambaia, Brasília/DF, CEP: 72.314-712, telefax nº (61) 3459-3925, neste ato representada pela Senhora **NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 834.459 – SSP/DF, e do CPF nº 333.712.021-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2009, consoante consta do Processo nº 00140.000221/2009-20, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços no percentual de 25% do quantitativo dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 18, 33 e de 23,3333% do quantitativo do item 50, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 67.840,77 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o caput da Cláusula Quinta, e a Cláusula Oitava do Contrato original, passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

*Os pagamentos serão creditados em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, após cada prestação de serviço/fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor deste Contrato nos documentos hábeis de cobrança.*



SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNID. R\$	QDE	TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE DESMONTAGEM	M²	5,00	1.875	9.375,00
02	SERVIÇO DE MONTAGEM	M²	12,60	1.875	23.625,00
03	SERVIÇO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE LAMBRIL	M²	63,00	375	23.625,00
04	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO DE LAMBRIL COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	M²	52,00	125	6.500,00
05	SERVIÇO DE SEPTO EM GESSO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M²	63,00	300	18.900,00
06	SERVIÇO DE FORRO DE GESSO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M²	47,00	187,5	8.812,50
07	SERVIÇO DE PAREDE DE GESSO SIMPLES COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M²	29,10	50	1.455,00
08	SERVIÇO DE PAREDE DUPLA DE GESSO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M²	98,75	50	4.937,50
09	SERVIÇO DE FORRO EM PVC	M²	38,00	625	23.750,00
SOMA					120.960,00

MATERIAIS DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNID. R\$	QDE	TOTAL R\$
10	APOIO DE BAGUETE	M	15,40	30	462,00
11	BAGUETE	M	8,04	30	241,20
12	BANDEIRA PARA PORTA	M²	63,83	37,5	2.393,62
13	BATENTE EM ALUMÍNIO	M	16,75	40	670,00
14	BATENTE PARA DIVISÓRIA ESPECIAL	M	77,75	15	1.166,25
15	CABO ELÉTRICO 2 X 1,5 MM	M	5,60	150	840,00
16	CABO ELÉTRICO 2 X 2,5 MM	M	3,27	150	490,00
17	CABO ELÉTRICO 3 X 2,5 MM	M	4,00	150	600,00
18	DIVISÓRIA CEGA OU COM VIDRO INCLUINDO OS ELEMENTOS DE MONTAGEM, ITENS 3.1 E 3.2 DO PROJETO BÁSICO	M²	197,50	1.000	197.500,00
19	DIVISÓRIA CEGA OU COM VIDRO PARA O BLOCO "A" INCLUINDO OS ELEMENTOS DE MONTAGEM, ITENS 3.3 DO PROJETO BÁSICO	M²	148,50	600	89.100,00
20	DIVISÓRIA ESPECIAL COMPLETA - ITEM 3.4 DO PROJETO BÁSICO	M²	230,00	200	46.000,00
21	DOBRADIÇA CROMADA	UN	9,00	70	630,00
22	FECHADURA LA FONTE 120030-CR	UN	192,00	30	5.760,00
23	FECHAMENTO DE CANTO	M²	137,14	70	9.599,80
24	FIO CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM	M	2,14	150	322,00
25	FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM	M	2,51	150	376,00
26	FIO CABINHO FLEXÍVEL 4 MM	M	2,80	150	420,00
27	GRAPA PARA DIVISÓRIA ESPECIAL	UN	3,20	50	160,00
28	GUIA DE PISO FORMATO ÁRVORE PARA DIVISÓRIAS ESPECIAIS	M	116,30	70	8.141,00
29	GUIA DE TETO	M	45,00	200	9.000,00

Adm

Adm



30	GUIA DE TETO PARA DIVISÓRIAS ESPECIAIS	M	48,50	70	3.395,00
31	GUIA INTERMEDIÁRIA	M	21,45	70	1.501,50
32	INTERRUPTOR 4 X 2 DE EMBUTIR	UN	3,25	25	81,25
33	LAMBRIL	M ²	99,00	250	24.750,00
34	LUMINÁRIA COM ABA CROMADA DE SOBREPOR COM ALETAS CROMADAS REFLETÍVEL COM 2 LAMPADAS DE 32 W E REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	160,00	15	2.400,00
35	LUMINÁRIA COM ABA CROMADA DE SOBREPOR COM ALETAS CROMADAS REFLETÍVEL COM 2 LAMPADAS DE 16 W E REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	81,13	15	1.216,95
36	LUMINÁRIA COM ABA CROMADA DE EMBUTIR COM ALETAS CROMADAS REFLETÍVEL COM 2 LAMPADAS DE 16 W E REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	139,90	15	2.098,50
37	LUMINÁRIA COM ABA CROMADA DE EMBUTIR COM ALETAS CROMADAS REFLETÍVEL COM 2 LAMPADAS DE 32 W E REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	110,00	15	1.650,00
38	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO CALHA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM 2 LÂMPADAS DE 32 W E REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UN	70,00	15	1.050,00
39	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO CALHA COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM 2 LÂMPADAS DE 16 W E REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UN	38,00	15	570,00
40	MACAQUINHO	UN	2,30	150	345,00
41	MANTA DE LÃ DE ROCHA PARA DIVISÓRIA ESPECIAL	M ²	35,62	300	10.686,00
42	MARCO EM ALUMÍNIO	M	16,75	30	502,50
43	MARCO EM FREIJÓ MACIÇO COM 8CM DE LARGURA POR 3,5 DE ESPESSURA	M	42,16	20	843,20
44	MARCO EM FREIJÓ MACIÇO COM 25CM DE LARGURA POR 3,5 DE ESPESSURA	M	68,19	20	1.363,80
45	MOLA HIDRÁUICA P/ PORTA, TIPO COIMBRA	UN	236,50	40	9.460,00
46	MONTANTE EM ALUMÍNIO	M	39,16	50	1.958,00
47	MONTANTE EM CHAPA DE AÇO	M	25,80	200	5.160,00
48	MONTANTE PARA DIVISÓRIAS ESPECIAIS	M	29,67	50	1.483,50
49	PAINÉL PARA DIVISÓRIA ESPECIAL	M ²	198,00	50	9.900,00
50	PORTA CEGA OU COM VIDRO, INCLUINDO ELEMENTOS DE MONTAGEM	UN	398,15	37	14.731,55
51	PORTA CEGA OU COM VIDRO PARA O BLOCO "A", INCLUINDO ELEMENTOS DE MONTAGEM	UN	218,60	20	4.372,00
52	PORTA PARA DIVISÓRIA ESPECIAL, INCLUINDO ELEMENTOS DE MONTAGEM	UN	418,35	15	6.275,25
53	REATOR ELETRÔNICO 2 X 16 W	UN	42,22	10	422,20
54	REATOR ELETRÔNICO 2 X 32 W	UN	60,25	10	602,50
55	RODAPÉ EM ALUMÍNIO	M	15,30	50	765,00
56	RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO	M	11,48	500	5.740,00
57	RODAPÉ PARA DIVISÓRIAS ESPECIAIS	M	37,12	50	1.856,00
58	TOMADA 03 P - 20 A 250 V	UN	14,04	40	561,60
59	TRAVESSA EM ALUMÍNIO	M	12,76	50	638,00
60	TRAVESSA PARA DIVISÓRIAS ESPECIAIS	M	14,60	40	584,00
61	VIDRO 4 MM	M ²	68,00	30	2.040,00
SOMAR					492.875,17
TOTAL P/ SERVIÇOS E MATERIAIS					117.850,17

Nota



CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 613.855,17 (seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)**, correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001, e das seguintes Naturezas das Despesas:

339039 – R\$ 120.980,00 (cento vinte mil e novecentos e oitenta reais);

339030 – R\$ 492.875,17 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

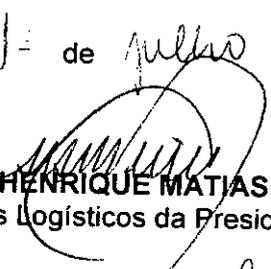
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

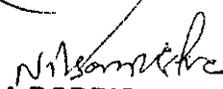
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 1^o de julho de 2010.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República


NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Nilsa Maria Rodrigues da Silva - EPP

221
370
FUNC.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jun10 NUMERO: 2010NE001499 ESPECIE: REFORCO 2010NE000266
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
CNPJ : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635(ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO
ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70150-900

CREDOR : 04134686/0001-64 - NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO : ADE SUL CONJUNTO 12 LOT 12 SAMAMBAIA S SAMAMBAIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 72314-712

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
REFORCO 2010NE000266
REF. TERMO ADITIVO N° 01 CONTRATO N° 100/2009

CLASS : 1 20101 04122075020000001 000947 0100000000 339039 000000
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 00140.000221/2009-20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

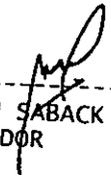
VALOR REFORCO : 20.125,00
VINTE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

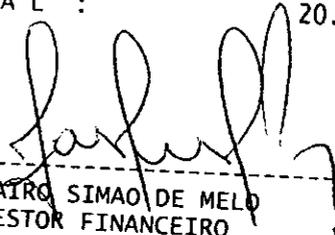
ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 20.125,00
VALOR DO SEQ. : 20.125,00

SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PAREDES DIVISÓRIAS, DE LAMBRIS, DE ISOLA-
MENTO ACÚSTICO, PORTAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE FOR-
ROS DE FORROS DE GESSO E PVC, BEM COMO DE PAREDE DE GESSO, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES NO CONTRATO

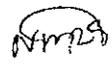
TOTAL : 20.125,00



GILTON SABACK MALTEZ
ORDENADOR



JAIRO SIMAO DE MELO
GESTOR FINANCEIRO



221
371
FUNG.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jun10 NUMERO: 2010NE001498 ESPECIE: REFORCO 2010NE000268
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
CNPJ : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635(ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO
ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70150-900
CREDOR : 04134686/0001-64 - NILSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO : ADE SUL CONJUNTO 12 LOT 12 SAMAMBAIA S SAMAMBAIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 72314-712
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
REFORCO 2010NE000268
REF. TERMO ADITIVO N° 01 CONTRATO N° 100/2009

CLASS : 1 20101 04122075020000001 000947 0100000000 339030 000000
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 00140.000221/2009-20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 47.715,77
QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 47.715,77
VALOR DO SEQ. : 47.715,77

AQUISICAO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PAREDES DIVI
SÓRIAS, DE LAMBRIS, DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, PORTAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELA
TOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORROS DE GESSO E PVC, BEM COMO DE PAREDE DE GESSO
CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO CONTRATO

TOTAL : 47.715,77

GILTON SABACK MALTEZ
ORDENADOR

JAIRO SIMAO DE MELO
GESTOR FINANCEIRO

amc